

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
**PORTARIA N.º 046/2025**

**PORTARIA N.º. 046/2025**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias  
a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **O TRABALHO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL** - Aspectos organizacionais, características e os seus resultados. Importância para demonstrar as atividades da Vereança. Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI e Comissões Processantes – CP (cassação de mandato). A prática dos trabalhos nas comissões, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 11/03/2025 a 14/03/2025. **Palestrantes:** Dra. Mariana Pedroso e Dr. Paulo Sérgio Guedes. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil, oitocentos e oitenta reais), referentes aos dias: saída no dia 10/03/2025 e retorno no dia 14/03/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 10 de março de 2025.

**ANDRÉ DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Milton Rubens Buss Júnior  
**Código Identificador:**2A116D07

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2025. Edição 3232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>